

CAPÍTULO 4.º

Artigo 31.º «Taxas — Rendimentos de diversos serviços — Rendimento dos serviços de agricultura e florestas»	246.400\$00
	1:400.000\$00

Ministério do Ultramar, 2 de Novembro de 1957.—
Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Sub-
secretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique.— *Carlos Abecasis*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despachos de SS. Ex.^{as} o Ministro das Comunicações e Subsecretário de Estado do Tesouro, respectivamente de 30 de Setembro e 11 de Outubro do ano em curso, foram autorizadas as modificações das seguintes verbas do orçamento privativo da

Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Reforço*Despesas com o material:*

Artigo 5.º «Aquisições de utilização permanente»:

1) «Semoventes»:

a) «Viaturas com motor»:

3 automóveis 30.000\$00**Anulação***Despesas com o material:*

Artigo 7.º «Material de consumo corrente»:

1) «Matérias-primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais»:

a) «Materiais diversos» 30.000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 25 de Outubro de 1957.—O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira*.